



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
08/04/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Projeto De Lei Nº 0612022

Denomina de Rua Germínio Prado a rua com a entrada na Rua da Conquista no Bairro Simão, em Vitória da Conquista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a *rua com a entrada na Rua da Conquista, denominada de Rua Germínio Prado.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 25 de Fevereiro de 2022.

Dinho dos Campinhos
Vereador



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

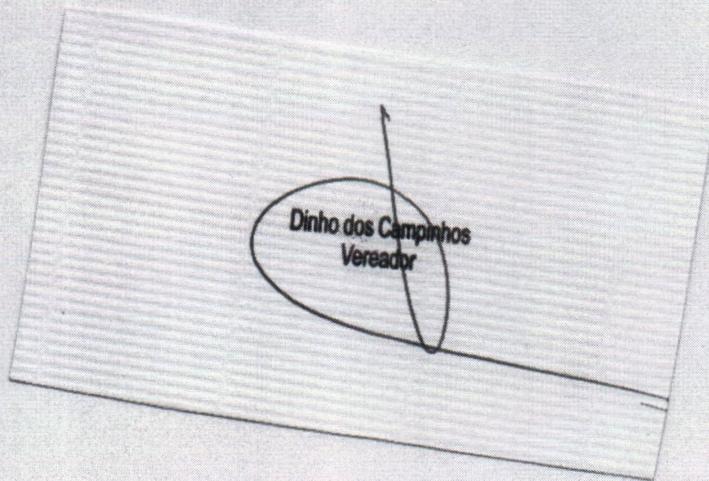
JUSTIFICATIVA

A oficialização dessa rua, se dá ao fato que tem muitas ruas sendo abertas no Bairro Simão, e os moradores estão precisando ligar a energia e a água também, e para fazer esses pedidos tem que ter o nome dessa rua oficializada.

A colocação do nome Germínio Prado se dá ao fato da rua está sendo aberta onde era terreno dele e fica essa homenagem a ele.

Data de falecimento: 18/02/2014.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de Fevereiro de 2022.



: www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista